

Mãe D'Água-PB, 29 de novembro de 2023.

Contém 01 (uma) página

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Vilmar Ferreira Campos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Waldira de Lucena Cirino
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023.12.93/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA -ME

CNPJ sob nº 29.591.733/0001-20.

OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) concernente a dívida que possui com a ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA -ME Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 29.591.733/0001-20 em razão da prestação de Serviços datado de referente ao mês de Junho de 2022 no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) conforme autos do processo administrativo, contratada em processo Licitatório pregão presencial 011/2021 Contrato nº. 01.066/2021 de 25 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).
DATA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023.12.92/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DÍVIDA

PARTES: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA -ERSEL LTDA

OBJETO: O município, pelo presente instrumento, reconhece o débito no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais), concernente a dívida que possui com a EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA CNPJ Nº 44.720.380/0001-04 em razão da prestação

de Serviços datado referente ao mês de Junho de 2022 no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais) conforme autos do processo administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público).
DATA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR